

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 212/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0021829/2021-68****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 28.4.2021**

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Infantil Águia Ltda - ME, mantenedora do Colégio Águia, do município de Alfenas.

Histórico

O Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 530/2021, datado de 06 de abril de 2021, encaminhou, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 06.4.2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para exame e parecer.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0021825/2021-79, referente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Águia.

Mérito

Examina pedido de recredenciamento da entidade Centro Educacional Infantil Águia Ltda - ME, mantenedora do Colégio Águia, que oferta o Ensino Fundamental, ambos situados na Avenida Jovino Fernandes Salles, 71, Bairro Aparecida, no município de Alfenas.

A matéria foi instruída com base na Resolução CEE nº 449/2002.

Da documentação apresentada, constam:

- requerimento, assinado pela representante da entidade mantenedora, Sra. Elaine Aparecida Félix Dias, datado de 10 de janeiro de 2021, endereçado à Secretária de Estado de Educação;
- cópia da Portaria nº 231/2015, publicada no "MG" de 05 de fevereiro de 2015, que concedeu o credenciamento da entidade mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, vencido em 04 de fevereiro de 2020;
- cópia da Portaria nº 1025/2020, publicada no "MG" de 19 de setembro de 2020, que divulgou a alteração societária na entidade;
- cópias do Contrato Social de constituição da entidade mantenedora e respectivas alterações contratuais;
- CNPJ nº 18.278.536/0001-39;

- atestado, emitido em 11 de fevereiro de 2021, informando que o Centro Educacional Infantil Águia Ltda - ME é associado da SICOOB Agrocredi, no município de Alfenas;
- atestados de antecedentes, emitidos pela Polícia Civil de Minas Gerais, declarando que nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em relação aos sócios da entidade mantenedora, Srs. Darles Augusto Dias e Elaine Aparecida Félix Dias;
- certidões negativas de débitos fiscais.

No relatório de verificação in loco, elaborado em 31 de março de 2021, o Serviço de Inspeção Escolar da SRE de Varginha relata o adequado funcionamento da instituição de ensino e a regularidade da entidade mantenedora com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. A comissão verificadora finaliza seu relatório manifestando concordância ao pleito.

Conclusão

Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Infantil Águia Ltda - ME, mantenedora do Colégio Águia, no município de Alfenas, pelo período de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2025, observado o disposto no Art. 9º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 07/05/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28708159** e o código CRC **6D772A38**.